



Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 128/2017

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVOEIRA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia da Carvoeira, deste concelho as seguintes listas:

PARTIDO SOCIALISTA - PS

Candidatos: Orlando Pompeu da Fonseca Vedor
Nuno Monteiro e Silva Barroso
Susana Maria Antunes Alves da Graça
Luís Miguel Faustino Ferreira Santos
Joana Maria Fernandes Flamino Almeida
António Caro Alfaite
Tiago Miguel Roxo e Silva
Aida Augusta Marques
Luís Filipe da Silva Real
Carlos Manuel Brás Nunes Costa
Isabel Maria de Jesus Arez Souto Dias
José Carlos dos Santos e Silva

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PPD/PSD

Candidatos: Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral
Domingos Franco Filipe
Maria Isabel Martins Ferreira Nunes Vieira
António Francisco Machado
Ana Sofia Gomes Morais de Aguiar
Hernani Adelino Oliveira Gonçalves
Irene da Silva Rodrigues Armés Machado
Nuno Domingos de Campos Quintino
José Carlos Oliveira Batista
Margarida Isabel Mariano Rodrigues Manso
Dário Miguel Machado Faustino

NOTA :

Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 128/2017

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVOEIRA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia da Carvoeira, deste concelho as seguintes listas:

Francisco Barroso Martins
Elisabete da Costa Vicente Ferreira
Sérgio Manuel Ferreira Simões Inácio
Sílvia Marina Jacinto Pechilga Pereira
André Gaspar Faustino
Maria Cecília Lopes Baleia Ferreira
Hermenegildo José Brás Borgas

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA, PCP-PVE

Candidatos: Anabela da Silva Gonçalves
José Martinez da Silva
Maria Odete Dias da Silva Timoteo
Maria Isabel da Silva Gonçalves
José Augusto Buinho Carola
Glória Maria Pais Rodrigues Moreira
Dora Maria Sutil da Silva
Pedro Daniel Rodrigues Gomes
Sara Alexandra Borges de Jesus
Ana Maria Sousa Jorge Fragoso
António Filipe Fernandes Alfama
Ana Maria Alves Silva Eloi

CDS-PP.MPT.PPM “CORAGEM DE FAZER MAIS”

Candidatos: Telmo Flávio Jesus Afonso
Luis Carlos dos Reis Afonso
Filipa Borrvalho Silvério Monteiro Bastos
Patrícia Alexandra Montes Correia Bastos
Diamantino Alves Moreira
João Manuel das Neves Bastos

NOTA :

Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 128/2017

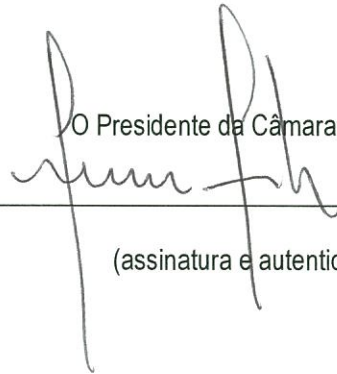
LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVOEIRA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia da Carvoeira, deste concelho as seguintes listas:

Isabel Maria Jesus da Cunha Afonso
Elisabete de Jesus José Alves Moreira
Paulo Alexandre das Neves Bastos
Pedro Jorge de Jesus Moreira
Ana Cristina Neves Jerónimo Marcelino
Tânia Cristina Silva Neves Moreira

Mafra ,05 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA :

Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais